

RESISTÊNCIA DO CAMPO, TERRITORIALIDADE E A CONFLITUALIDADE NO RECÔNCAVO DA BAHIA.

Maria Gorete Borges Figueirêdo ¹

RESUMO

Este artigo tem como objetivo compreender de que modo o campo expressa na sua territorialidade e a conflitualidade que se apresenta na luta invisível travada pelos moradores do campo em busca de reconhecimento da sua identidade campesina. A marca da territorialidade é um identificador desse *ser social* que promove a produção do capital sendo esse papel a via por onde o Estado acessa essa parcela da população e formaliza uma ideologia de valorização da produção do campo e da integração com mercado global que aliena a compreensão das dinâmicas presentes nos territórios. O recurso metodológico utilizado foi a abordagem Qualitativa, e a técnica de coleta de dados ocorreu através de questionário semi-estruturado com agricultores e representantes de sindicatos fixados no território tendo como amostra trinta agricultores com vínculos sindicais formais. Através da análise dos dados evidenciou-se a necessidade de que programas políticos dêem ênfase à reforma agrária como uma ação legítima, necessária, e entendida como uma questão de reparação de direitos sociais, que vise garantir a equidade no que concerne a posse do território. Só assim a alteridade do agricultor familiar poderá promover oportunidades de permanência e valorização ao modo de vida do campo.

PALAVRAS-CHAVE: Campo. Agricultor Familiar. Resistência. Territorialidade.

1 INTRODUÇÃO

Acontecimentos históricos e o clima de instabilidade que tomou conta dos espaços sociais no Brasil nos anos 70 destruíram a possibilidade de uma evolução social sob consenso. Em contrapartida a essa realidade, surgiu um novo modelo de sociabilidade, onde associações comunitárias e de autoajuda se opunham ao que era posto pela sociedade da época, sendo os emergentes movimentos sociais o “*lócus*” de politização dos espaços que estavam silenciados no ambiente privado.

Convergência de pequenos movimentos toma proporções e faz emergir um **sujeito coletivo** com visibilidade pública nos anos 80. Dá-se a exploração de novos territórios políticos pelos cientistas vinculados ao paradigma do capitalismo agrário.

O agricultor familiar como expressão ser social do campo, confrontando o Estado, estabelece uma dialética e esses atores desvelam espaço social, e se organizam por ideologias

¹ Doutoranda em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social na UCSAL, Msc.Desenvolvimento Regional e Urbano (UNIFACS), Profa. Substituta da UFRB, Assistente Social e Pedagoga. gorette.figueiredo@gmail.com.

construídas. E segundo (BONETI, 2007) o “Estado é o principal agente organizador do espaço geográfico, pois possui ação reguladora e normatizadora dos demais agentes. Tornando-se assim, um agente importantíssimo no processo organizador e operacional das políticas públicas”.

Ao trazermos o conceito de espaço geográfico adotaremos o conceito elaborado por Milton Santos onde “espaço” é uma instância social, assim como a política, a economia e a cultura. O espaço, atualmente caracteriza-se pela materialização do meio técnico-científico-informacional, expressão geográfica da globalização.

O espaço geográfico é, segundo Santos (1996), constituído por formas-espacos de produção, de distribuição, de troca, de consumo, de circulação, e por conteúdos-estruturas, processos e funções. A totalidade da formação socioespacial é o território usado, composto pela configuração territorial - infraestruturas e meio ecológico, e a dinâmica territorial (uso do território pelos agentes: instituições e pessoas).

Daí o homem do campo, adjetivado pelo Estado como agricultor familiar precisa ser olhado e lido nas suas manifestações de modo a compreendermos, que dinâmica é essa que hoje o traduz?

É no uso do território pelos diferentes agentes que nos deteremos por ser o palco onde ocorre a dialética entre o externo e o interno, o novo e o velho, o Estado e o ser social. O espaço social é o espaço das redes e das interações espaciais, dos territórios e das territorialidades, dos lugares e das representações sociais.

Os espaços de produção são as áreas agrícolas e o lugar não está restrito, e para Milton Santos, à dimensão cultural ou simbólica do espaço, ou seja, não é apenas uma relação social imaterial (SOUZA, 2013). **O lugar**, assim como o território, é simultaneamente uma materialidade e uma imaterialidade; **é vivido e percebido; é a dimensão espacial do cotidiano** (SANTOS, 1996).

O lugar, portanto, é a escala da totalidade do cotidiano. O lugar-mundo deve ser entendido a partir da relação entre o espaço geográfico, o território usado e o lugar do campo, suas especificidades e contradições.

Antes, era o Estado que definia os lugares. O Território era a base, o fundamento do Estado-Nação que, ao mesmo tempo, o moldava. Com a globalização, passamos da noção de território “estatizado”, nacional, para a noção de território “transnacional”, mundial, global, o território nacional é o espaço de todos, abrigo de todos.

Milton Santos propôs que o “espaço geográfico” (sinônimo de “território usado”) seja compreendido como uma mediação entre o mundo e a sociedade nacional e local, e assumido como um conceito indispensável para a compreensão do funcionamento do mundo presente.

Ele chama atenção para o novo funcionamento do território, através de horizontalidades (lugares vizinhos reunidos por uma continuidade territorial) e verticalidades (formadas por pontos distantes uns dos outros, ligados por todas as formas e processos sociais). O território, hoje, pode ser formado de lugares contíguos e de lugares em rede: as redes constituem uma realidade nova que, de alguma maneira, justifica a expressão verticalidade. Mas além das redes, há o espaço de todos, porque as redes constituem apenas uma parte do espaço e o espaço de alguns. Todavia, os mesmos lugares que formam redes e que formam o espaço de todos.

O lugar é o papável, que recebe os impactos do mundo, é controlado e também o espaço da existência e da coexistência. No lugar, reside a única possibilidade de resistência aos processos perversos do mundo, dada a possibilidade real e efetiva da comunicação, da troca de informação e da construção política, e esse processo é ricamente estabelecido no campo.

2 O ESTADO, O CAMPO E A CONFLITUALIDADE

O Estado olha esse lugar e repete no modo automático a forma de estruturação e atuação das políticas sociais marcadas por uma perspectiva segmentadora da realidade social, pois as necessidades e as demandas da sociedade são compartimentadas e selecionadas em públicos-alvo, seja pelas características etárias, renda ou vulnerabilidade e risco pessoal e social. Dessa forma o ser social do campo recebe a denominação de agricultor familiar, e adentra nas políticas públicas segmentada pelo Estado para massificar o cidadão enquanto usuário e beneficiário de políticas, e despersonalizar a especificidade e diversidade do homem camponês.

Daí às políticas públicas destinadas aos sujeitos do rural segue um novo ritmo a partir dos anos 70, onde as políticas direcionavam o aumento da produtividade e da tecnificação da agropecuária; norteados pela Revolução Verde, que contemplou as classes dominantes - empresários rurais latifundiários. Na década seguinte, o declínio dessas políticas que foram responsáveis por problemas ao rural brasileiro, impactos ambientais e sociais, levou a formação de novos critérios para a elaboração das políticas públicas na década de 90, período em que os agricultores familiares irão despontar como categoria social nas políticas públicas,

segundo ROCHA (2014). Esse período foi marcado por:

[...] anos de ascensão da agricultura familiar como seguimento reconhecido socialmente e alvo de políticas específicas até então inéditas e, associado a isso, foi o período em que se consolidou a ideia de que o envolvimento dos agentes influencia positivamente a boa aplicação de recursos públicos. Já a primeira década do novo século se inicia sob a influência da chamada abordagem territorial, numa tentativa de valorizar a escala local no estabelecimento de dinâmicas de desenvolvimento e a redução do rural ao agrícola (PERREIRA E SILVA, 2009, p.5).

As políticas públicas destinadas à agricultura, ainda seguem a mesma lógica do período da revolução verde, com base em políticas agrícolas determinadas por macroeconomias- a agroindústria, e não nas políticas agrárias direcionadas ao desenvolvimento social – marginalizadas no Brasil. Portanto:

[...] as políticas agrícolas podem induzir mudanças desejadas pelos governos no setor, através do arranjo de instrumentos que estimulem a produção (preços, crédito, juros, seguro, formação de estoques, exportações, compras internas) e promovam a distribuição social da riqueza da agricultura. Sendo assim, a orientação dessas políticas é dada pelo papel que se espera que a agricultura cumpra em um dado momento histórico (liberar mão de obra, baratear o custo da cesta básica, promover as exportações de determinados produtos, garantir a segurança alimentar, fortalecer a agricultura familiar ou patronal, etc.) (NUNES, 2007, pp. 2-3).

As políticas públicas que estão postas estão direcionadas ao: “crédito rural, política de garantia de preços mínimos, seguro rural, pesquisa, extensão rural, sanidade vegetal e animal, políticas específicas para certos produtos e insumos, política de uso florestal e de incentivo ao reflorestamento.” (IBID, 2007, p. 2) Podendo contribuir para melhoria das condições de vida da população rural; contudo o direcionamento é a dinamização o setor da agricultura agroindustrial.

Dentre as políticas agrícolas, Nunes (2007) destaca as políticas de crédito, de assistência técnica e comercialização. Essas políticas públicas mediadas, em muitos casos por entidades da sociedade civil, destacam os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais. Os sindicatos rurais “[...] têm organizado ações políticas eficazes, tanto no âmbito de políticas agrícolas, como de políticas públicas de cunho mais geral (educação e saúde).” (MAGALODI E BASTOS, 2003, p. 10), assumindo a função de mediador de algumas políticas públicas destinadas aos agricultores familiares, facilitando o acesso e no processo de implementação. Quanto às políticas públicas direcionadas aos agricultores familiares é fato que:

Dentre os acontecimentos mais marcantes que ocorreram na esfera das políticas públicas para o meio rural brasileiro, no período recente, pode-se destacar a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da agricultura Familiar (PRONAF). O surgimento desse programa representa o reconhecimento e a legitimação do Estado em relação às especificidades de

uma nova categoria social – os agricultores familiares –, que até então eram designada por termos como pequenos produtores rurais, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência (SCHNEIDER 2004, p. 21).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – criado em 1995, foi fruto das ações do movimento sociais do campo, a exemplo do Grito da Terra Brasil, uma das maiores atividades de massa organizada pelo Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais através da CONTAG/CUT, juntamente com outras entidades do campo (PICOLLOTO, 2011).

Como a elaboração e o estabelecimento das políticas públicas atendem o papel da instância local, uma vez que é o espaço da efetivação dessas políticas? Para efetivação de uma construção participativa aprovada, a sociedade civil precisa organizar-se, para obter autonomia perante as outras instâncias de poder da sociedade.

Diante dessa questão o presente estudo estabeleceu enquanto recurso metodológico uma abordagem Qualitativa, que busca entender criticamente as conflitualidade do agricultor familiar do Território de Identidade do Recôncavo a partir da sua resistência configurada pela permanência no campo e a sua territorialidade que traduz muito da sua identidade subjetiva. A técnica de coleta de dados ocorreu através de questionário semi-estruturado com agricultores e representantes de sindicatos fixados no território, tendo como amostra trinta agricultores com vínculos sindicais formais, por esta instituição, que muitas vezes desempenha o papel de mediadora entre os agricultores e o acesso às políticas públicas postas, políticas estas que aqui se configuram como diretos sociais dos mesmos agricultores.

Foi evidenciado que dentre os programas da política rural pública, destinados ao campo, os que estão ativos e tem agricultores familiares inseridos, são:

- **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)** objetiva promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares - 52% dos entrevistados estão ativos.
- **Agroamigo** objetiva melhorar o perfil social e econômico dos agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar (PRONAF), com exceção do grupo A e A/C - 56% dos entrevistados estão ativos.
- **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** objetiva incentivar a agricultura familiar através de mecanismos de garantia de preços, ou seja, aquisição de alimentos por entidades do governo - 63% dos entrevistados estão ativos.
- **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** objetiva a aquisição de

gêneros alimentícios da produção familiar para a merenda escolar - 51% dos entrevistados estão ativos.

- **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER)** objetiva promover assistência técnica aos agricultores familiares visando apropriação de conhecimento e tecnologias indispensáveis para o desenvolvimento das unidades de produção familiar - 53% dos entrevistados estão ativos, contudo destacam a irregularidade e longo tempo para ATER.

O espaço rural contribuiu incisivamente na economia do município através da produção de gêneros agrícolas, destacando-se respectivamente, a produção de laranja, mandioca e fumo (BRASIL, 2011). Mas também pela produção de gêneros alimentícios – no geral oriundos da agricultura familiar – destinada ao autoconsumo dos membros da própria unidade produtiva e para o abastecimento do mercado interno do município: verduras, hortaliças, tubérculos, feijão, mariscos, dentre outros.

Vale ressaltar que os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais na articulação dos agricultores familiares às políticas públicas efetivam papel de fomentadores de benefícios, assim como arrisco dizer, enquanto assistência técnica e política ao agricultor familiar.

As comunidades de agricultores familiares que possuem grande autonomia criam dentro do próprio grupo seus mediadores; ao contrário os grupos que não desfrutam de autonomia, tendem a ser dependentes dos agentes externos (MENDRAS, 1978).

Algo muito comum entre os camponeses que se caracteriza pelo forte apego aos valores, afinal sua reputação se faz disso; então como renegar a alguém que um dia o ajudou? É a lei da reciprocidade, o dar exige retribuir. Mas, no geral, organiza-se uma reciprocidade assimétrica, pois os camponeses ao se relacionarem com autores que não compartilham dos mesmos valores criam uma relação desigual com vínculos de dependência (SABOURIN, 2009). Associado ao apego dos valores humanos, outros aspectos ratificam o clientelismo no Nordeste como o quadro de pobreza e o baixo grau de escolaridade.

Nas comunidades rurais do Nordeste, onde o coronelismo desfaleceu, outros mediadores reafirmam a reprodução do clientelismo, como a igreja e ONGs, porém a tutela das comunidades é feita de forma sutil e dissimulada por meio da afetividade e do assistencialismo (SABOURIN, 2009).

No Nordeste as relações organizadas nas comunidades rurais são geralmente marcadas, pela fusão de uma economia familiar campesina pautada na reciprocidade e por relações de trocas mercantis cujo resultado são: “[...] sistemas mistos parcialmente

governados pela reciprocidade e parcialmente integrados ao mercado capitalista regional e marcados pelas regras da sociedade nacional.” (SABOURIN, 2009, p. 111)

E é neste contexto que (SABOURIN, 2009) afirma que surge conflitos e os líderes e/ou entidades locais organizam suas ações na interação entre relações camponesas e capitalistas. Por isso é comum diferentes interesses demandando novas regras criadas pelas lideranças das comunidades, sendo adequadas aos camponeses e aos indivíduos e/ou grupos externos. Dentre os líderes locais destacamos aqui os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, cujo desempenho gera forte mediação entre agricultores familiares – sejam camponeses ou não – e as entidades externas como o próprio Estado; relação que constitui a ação classificada aqui como ação mediadora.

São diversas as atividades que contemplam a ação Defesa do Trabalhador Rural, contemplada na previdência social: aposentadoria, auxílio doença, auxílio maternidade, dentre outros.

Os agricultores familiares sindicalizados citavam a todo tempo que o sindicato ajuda de várias formas, como: capacitação através de cursos, crédito para os trabalhadores, o advogado, assistência médica, etc...

A FETAG (Federação dos Trabalhadores e Agricultores do Estado da Bahia) é tida como parceiro dos agricultores da região no que confere a participação em eventos e congressos, cursos; e movimento diverso. Contudo observa-se que a ajuda é para promoção de resultados das políticas públicas postas sem, contudo, haver o cuidado em fortalecer os interesses que brotam o agricultor enquanto cidadão ou seu grupo representativo.

Principais entidades parceiras identificadas:

- ASSOCIAÇÕES RURAIS;
- BANCO DO NORDESTE - Pronaf, Agroamigo, Crediamigo
- CAR Cursos de capacitação/construção de cisternas, poços artesianos;
- CETA, CONTAB, FETAG Cursos de capacitação
- COOPERATIVAS Enfoque nas cadeias produtivas, comercialização;
- CONAB Venda de produtos dos trabalhadores rurais
- DIEESE Cursos de capacitação
- DIREC 32 TOPA EBDA Cursos de capacitação; distribuição de sementes
- FUNDACENTRO Cursos e levantamento condições de trabalho
- IFBA Cursos de capacitação
- PREFEITURA MUNICIPAL (algumas secretarias) Discussões sobre meio ambiente e educação; distribuição de cestas básicas;
- PREVIDÊNCIA SOCIAL Cursos de capacitação sobre previdência

- CMDR Criação de projetos/ articulação outras entidades
- SENAR Cursos de capacitação
- CMDR Criação de projetos/ articulação outras entidades
- SETRAS Curso de capacitação.

As associações rurais e cooperativas contam com parcerias para e informações e benefícios: sementes, cisternas, banheiros, poços artesianos etc. E as cooperativas desenvolvem ações no rural com enfoque nas cadeias produtivas - beneficiamento e comercialização dos produtos. Assim, conseguem dinamizar a produção e comercialização de produtos do rural oriundos da agricultura familiar.

Ilse Scherer-Warren, traz que movimentos são caracterizados pela associação de pessoas por um conjunto de práticas que visam um projeto de mudança social, resultante das múltiplas redes entre diversos sujeitos, órgãos e instituições (SCHERER-WARREN, 1999). Quando a unidade da agricultura familiar irá rebelar-se?

É na família que estão as respostas para a continuação ou não do trabalho familiar agrícola (SCHNEIDER, 2003; 2006), e o futuro depende do percurso escolhido pelos indivíduos que compõem a família, em especial os jovens agricultores familiares. Da tríade terra, trabalho e família, o último elemento dá sentidos aos outros, pois é composto pelos sujeitos que dão vida às relações sociais e produtivas dos agricultores familiares.

Diante dos obstáculos enfrentados cotidianamente para sobreviver, a agricultura familiar, em busca de melhores condições, vê seus jovens abandonarem o trabalho do campo por funções não agrícolas na cidade. A primeira dificuldade é a dificuldade de formar/qualificar os filhos para melhorar as condições de permanência no campo, onde as escolas ficam distantes e os ônibus escolares municipais nem sempre chegam para atender os filhos dos agricultores familiares e quando os tem não possui regularidade.

Esta situação vem acompanhada do êxodo do espaço rural para o espaço urbano, provocando um esvaziamento das unidades familiares e, conseqüentemente, o enfraquecimento da agricultura familiar no município.

Adverte-se aqui, que no decorrer das análises dos elementos, terra e trabalho, outras características do elemento família foram ressaltadas. E esse elemento tornar-se-á o elo que liga o jovem que sai da unidade familiar que permanece. Ambos alimentando o sonho de dias melhores.

A formação de redes sociais de baixa complexidade - parentesco, vizinhança, amizade; favorece o sentimento de pertencimento ao lugar que se vive e as tradições; desperta o desejo

de vencer para voltar e transformar, pois relações sociais baseadas pelo interconhecimento é uma marca da unidade familiar.

Dos dados coletados indicam baixa adesão da produção familiar ao mercado, por não estar integrado com os mercados e/ou indústria. Traz também a carência tecnológica e financeira como fator que repele a integração com a indústria, sendo que o Estado entra forçando em mecanismos ideológicos maiores investimentos da agricultura familiar na forma de produção (monocultura) e/ou na aquisição de novos meios de produção, de modo a atender a agroindústria.

Em alguns municípios problemas estruturais ainda penduram na realidade da população rural, como o não abastecimento de água potável e a ausência de saneamento básico. Pergunta-se: as políticas públicas que estão postas, após uma década de aplicadas, não atendem as demandas que se perpetuam ano após ano?

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica claro após análise dos dados que a agricultura familiar que é a unidade representativa do homem do campo, resiste e traz enquanto conflito a necessidade de humanização e inovação do espaço geográfico a fim de obter uma considerável mudança de qualidade na sua forma de existir.

A revitalização e dinamismo econômico de algumas áreas rurais trouxeram mudanças socioeconômicas significativas à região do recôncavo onde estão inseridos, favorecendo resultando maior articulação entre campo-cidade.

A agricultura familiar está integrada às cadeias do agronegócio e possui expressiva presença na economia do Estado. A Teoria da Mobilização de Recursos (TMR), cujo foco está nos recursos - financeiros, humanos e de infraestrutura está presente, e defende “similaridades e convergências entre movimentos sociais e grupos de interesse”, e por não valorizar o aspecto e demandas políticas dos movimentos sociais camponeses, atende de forma clara as demandas capitalistas.

Essa realidade traduz-se em políticas públicas focadas no agronegócio visto a vinculações dessas políticas estarem ligadas a um pseudo compromisso, onde a bandeira da reforma agrária é utilizada enquanto tentativa de incluir a parcela dos camponeses, sem, contudo na prática identificá-los na sua realidade e/ou singularidade, ou mesmo, (re)adequar as políticas propostas as suas demandas específicas.

Há uma resiliência do binômio camponês–agricultor familiar demonstrando a capacidade de se adaptar e de disputar um lugar em face das transformações do mundo rural-urbano e das economias contemporâneas.

Portanto, há que concordar com ALENCAR & BAIARI (2014) quando afirmam que o problema “não é sobrevivência da agricultura familiar que cultiva valores dessa organização produtiva, tem acesso ao conhecimento, ao crédito e geograficamente se encontra em biomas cujos recursos de clima e solo reduzem os riscos da atividade produtiva. O problema é como **oferecer alguma perspectiva de prosperidade para a maioria de pequenos produtores que estão fora dessas condições [...]**”.

O processo de territorialização, geralmente se dá pela ocupação da terra, e traz como característica marcante laços solidários e de ajuda mútua que resultam em uma coletividade, onde conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável que expressa sua existência e demarca a forma de ser e lidar com a natureza, tornando a territorialidade um fator de identificação, defesa e força.

Conclui-se então que a principal demanda emanada é que os programas políticos dêem ênfase à reforma agrária como uma ação legítima, necessária, e entendida como uma questão de reparação de direitos sociais, que vise garantir a equidade no que concerne a posse do território.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. Campinas – São Paulo. Ed HUCITEC/ANPOCS/UNICAMP.1992.

BAIARDI, Amilcar & ALENCAR, Cristina - **Agricultura familiar, seu interesse acadêmico, sua lógica constitutiva e sua resiliência no Brasil**. Rev. Econ. Sociol. Rural vol.52 supl.1 – Brasília, 2014. Acesso em 02 Nov. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032014000600003>

SANTOS, Milton. **Territorio, Globalização e Fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1994

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1996.

Brandão, Joselane da Rocha. **Ação sindical e o fortalecimento da agricultura familiar no município de Governador Mangabeira** - Bahia / Joselane da Rocha Brandão. – Cachoeira, 2014.

GOHN Maria da Glória - **Movimentos sociais na contemporaneidade**. Revista Brasileira de Educação, Vol. 16, n. 47, maio-ago. 2011.

HESPANHOL, R A de Medeiros. **Campo e Cidade, Rural e Urbano no Brasil Contemporâneo**. Universidade Federal do Ceará. MERCATOR. v. 12, número especial (2)., p. 103-112, Set. 2013. ISSN 1984-2201

JACINTO J.M. - **O RURAL E O URBANO: contribuições para a compreensão da relação do espaço rural e do espaço urbano**. Revista Percurso – NEMO, Maringá, v. 4, n. 2, p. 173-191, 2012. ISSN: 2177- 3300

NUNES, Carla C.- **CAMPO CIDADE, URBANO E RURAL categorias e representações**. UFF.2013.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Os mitos sobre o agronegócio no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DO MST**, 12, 2004, São Miguel do Iguaçú-PR. Disponível em: Acesso em: 20 de fevereiro de 2004.

PRIOSTE, Fernando - **Quando ocupar é um direito?**, Gazeta do Povo, 11/08/2014.

PUGLISI, M.L.; FRANCO, B. **Análise de conteúdo**. 2. ed. Brasília: Líber Livro, 2005.

RUA, J. **A resignificação do rural e as relações cidade-campo: uma contribuição geográfica**. Revista da ANPEGE, n. 2, p. 45-66, 2005.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 2000.

SANTOS, Sergio - **Movimentos Sociais de luta por terra e moradia em Alagoas/Brasil: luta por Reforma Agrária e Reforma Urbana**, Revista Café com Sociologia, Vol.3, N 3.Set./Dez. 2014.

WANDERLEY Maria- **A EMERGENCIA DE UMA NOVA RURALIDADE NAS SOCIEDADES MODERNAS AVANÇADAS - o “rural” como espaço singular e ator coletivo**. UFRRJ.2013.